



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 8 de Janeiro de 2025 • Número 3670 • www.leme.sp.gov.br

DECRETO Nº 8.569, DE 08 DE JANEIRO DE 2.025.

“Dispõe sobre atualização do valor da tarifa do sistema de estacionamento rotativo ZONA AZUL”

O Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as disposições do artigo 2º, inciso I e II, da Lei nº 3.335, de 11 de dezembro de 2013, que “dispõe sobre a implantação do sistema de estacionamento rotativo pago”;

CONSIDERANDO que o último ajuste foi realizado em novembro de 2023 através do Decreto 8234 de 11 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO que o edital/contrato prevê ajuste da tarifa anualmente com base no índice INPC;

CONSIDERANDO finalmente, a atualização anual monetária das tarifas pelos índices oficiais, resguardando ainda o equilíbrio econômico e financeiro da operação;

DECRETA:

Art. 1º - As tarifas do Estacionamento Rotativo Pago terão os seguintes preços:

I – Até 30 (trinta) minutos de estacionamento no valor de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos);

II – Até 60 (sessenta) minutos de estacionamento no valor de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos);

III – Até 120 (cento e vinte) minutos de estacionamento no valor de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos);

IV - R\$ 13,65 (treze reais e sessenta e cinco centavos) – ACT – AVISO DE COBRANÇA DE TARIFA – Tarifa de regularização por recebimento de AVISO DE IRREGULARIDADE; para qualquer tipo de veículo ou infração ou ainda sem qualquer tipo de aquisição de tempo/período, desde que regularizado em até 10 (dez) dias corridos.

V - R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) - ACT – AVISO DE PÓS-PAGAMENTO – Tarifa de 2 (duas) horas, desde que regularizado dentro do período de 2 (duas) horas do início do estacionamento, pelo direito do uso da vaga no mesmo tempo.

VI - R\$ 13,65 (treze reais e sessenta e cinco centavos) por dia de estacionamento – para uso da vaga rotativa por caçambas ou para operações especiais (mudança, evento privado, etc.) com uso de maior quantidade de tempo ao regulamentado e/ou pelo uso de vagas adicionais em conjunto, desde que haja prévia autorização do Município.

VII – R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) – Tarifa de Carga e Descarga referente até 60 (sessenta) minutos, em caso de permanência na vaga de carga e descarga, após 1 (uma) hora de isenção.

Art. 2º – Caberá à concessionária:

I – Alterar e adequar as tarifas do sistema de Estacionamento Rotativo para início em até 60 (dias) corridos;

II - Promover ampla campanha de divulgação e orientação aos usuários sobre as novas tarifas do sistema de Estacionamento Rotativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 8234 de 11 de novembro de 2023. Leme, 08 de janeiro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA Nº 089/2025, de 02 de janeiro de 2025
Atribui Chefia do Núcleo de Arborização e Conservação de Vias e Áreas Verdes Secretaria Municipal de Meio Ambiente

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, a servidora AMANDA APARECIDA PETRUZ, RG 41.026.965-7, a Chefia do Núcleo de Arborização e Conservação de Vias e Áreas Verdes, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, alterado pela Lei Complementar nº 683/2014, de 07 de julho de 2014 e alterações.

Leme, 02 de janeiro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 090/2025, de 02 de janeiro de 2025
Atribui Chefia do Núcleo de Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos Secretaria Municipal de Meio Ambiente

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, ao servidor PEDRO CARLOS FAGGION ALBERS, RG 46.787.033-0, a Chefia do Núcleo de Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, alterado pela Lei Complementar nº 683/2014, de 07 de julho de 2014 e alterações.

Leme, 02 de janeiro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 091/2025, de 02 de janeiro de 2025
Atribui Chefia de Líder de Equipe Secretaria Municipal de Meio Ambiente

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, a servidora THAIS TORRES MAGALHÃES, RG 43.642.037-5, a Chefia de Líder de Equipe junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, alterado pela Lei Complementar nº 683/2014, de 07 de julho de 2014 e alterações.

Leme, 02 de janeiro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 092/2025, de 03 de janeiro de 2025
Indica servidores para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA - Gestão 2025 - 2027

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Capítulo IV do Processo Eleitoral, artigo 29, § 1º da Lei Complementar nº 818, de 12 de março de 2020;

INDICA, os servidores abaixo para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, Gestão 2025 – 2027, conforme Memorando 198/2025 de 03/01/2025:

Presidente
Raiza Carolina Segobe Nogueira

Vice-presidente
Adalton Ricardo Valeriano da Silva

Secretário:
Jandir Pereira Blasius

Secretário substituto:
Helder Carlos Lisboa Brandão

Membros Indicados:
Henrique Jose Simionato
Marcia Muniz Felix
Alexandre Luis Cardozo

Titulares eleitos:
Rubens Francisco de Lima Junior
Francyellen Ferreira
Walter Luis Bergamin Filho
Ieda Jaqueline Tessari
Suplentes eleitos:
Claudia Giorgia Nagy Fejes Alves
Valéria Regina dos Santos Gava Monzani
Daiane Aparecida da Silva
Natascha Shannon da Silva

Leme, 03 de janeiro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 093/2025, de 06 de janeiro de 2025
Aplica Suspensão

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, APLICA, ao servidor DANIEL LEONARDO SILVEIRA DEZOTTI, RG 25.365.242-X, suspensão por 01 dia, em 06/01/2025, com prejuízo dos vencimentos ou remuneração, conforme parecer final da Sindicância nº 009/2023/CGGCM de 22/11/2023, conforme Memorando nº 103/2025 de 02/01/2025.

Leme, 06 de janeiro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 094/2025, de 06 de janeiro de 2025
Cancela a Atribuição do cargo de Corregedor Adjunto da
Guarda Civil Municipal

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 06 de janeiro do corrente ano, a atribuição do cargo de Corregedor Adjunto da Guarda Civil Municipal, efetuada através Portaria nº 233/2020, de 17 de fevereiro de 2020, ao servidor BRASILIANO ISRAEL PINTO, RG 20.401.756-7.

Leme, 06 de janeiro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 096/2025, de 06 de janeiro de 2025
Atribui Chefia do Núcleo de Protocolo
Secretaria Municipal de Administração

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir de 06 de janeiro do corrente ano, a servidora IEDA JAQUELINE TESSARI, RG 35.404.394-8, a Chefia do Núcleo de Protocolo, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, alterado pela Lei Complementar nº 683/2014, de 07 de julho de 2014 e alterações.

Leme, 06 de janeiro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 097/2025, de 06 de janeiro de 2025
Atribui Chefia de Líder de Equipe da Coordenadoria de Serviços
Secretaria Municipal de Serviços Municipais

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir de 06 de janeiro do corrente ano, a servidora THAIS HELENA FERRACIOLLI, RG 49.614.583-6, a Chefia de Líder de Equipe da Coordenadoria de Serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Municipais, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, alterado pela Lei Complementar nº 683/2014, de 07 de julho de 2014 e alterações.

Leme, 06 de janeiro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 098/2025, de 06 de janeiro de 2025
Atribui Chefia de Líder de Equipe da Coordenadoria de Serviços
Secretaria Municipal de Serviços Municipais

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir de 06 de janeiro do corrente ano, a servidora VALERIA MICHELE DE SOUZA, RG 45.609.096-4, a Chefia de Líder de Equipe da Coordenadoria de Serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Municipais, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, alterado pela Lei Complementar nº 683/2014, de 07 de julho de 2014 e alterações.

Leme, 06 de janeiro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 099/2025, de 06 de janeiro de 2025
Atribui Chefia de Líder de Equipe da Coordenadoria de Serviços
Secretaria Municipal de Serviços Municipais

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir de 06 de janeiro do corrente ano, ao servidor ALLIANO SILVA MOTA, RG 32.889.979-3, a Chefia de Líder de Equipe da Coordenadoria de Serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Municipais, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, alterado pela Lei Complementar nº 683/2014, de 07 de julho de 2014 e alterações.

Leme, 06 de janeiro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 100/2025, de 06 de janeiro de 2025
Ratifica e Unifica designações

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA e UNIFICA na presente data, as designações efetuadas aos servidores abaixo, para atuarem como Agentes de Contratação, Membros da Equipe de apoio e Pregoeiros, no âmbito da administração direta municipal, previsto na Lei nº 14.133/2021, fazendo jus à gratificação prevista na LC 884/2023:

AGENTES DE CONTRATAÇÃO

CAMILA BAFUME STEFANI	RG 41.137.305-9
EDERSON WILLIAM DIAS	RG 41.327.924-8
EDMAR REGINA MAIORANO	RG 19.330.459-4
FABIANA KREMPPEL LIMA	RG 22.367.802-8
GILMARA REGINA MÁXIMO	RG 29.548.020-8
GUILHERME HENRIQUE PESSOA MORO	RG 49.611.518-2
JANAINA GREYCE DE ABREU CERBI	RG 9194435
PALOMA GONZALES RODRIGUES	RG 32.390.637-0
PEDRO DONISETI BENEDITO	RG 14.576.542
RAFAELA LIGGIERI DE GODOY	RG 32.437.091-X
SALETE APARECIDA MARÇAL	RG 28.245.738-0

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

ADRIANA PELAES REGENTE	RG 34.780.914-5
AGNALDO DOS SANTOS	RG 27.363.673-X
CLAUDIA GIORGIA NAGY FEJES ALVES	RG 36.905.095-2
DANIELA BUENO STEFANO	RG 41.757.639-0
MARILZA HELENA HERNANDES	RG 22.295.941-1
RODRIGO BUENO STEFANO	RG 41.025.179-3
VANESSA CRISTINA ARANTES BARBIZAN	RG 45.428.197-3

PREGOEIROS

ANDRE MANTOAN DE OLIVEIRA	RG 29.268.813-1
CHRISTIAN CLAUDIO ALVES	RG 22.857.331-2
CLAUDIA JOSIANE ROEL	RG 29.548.149-3
DANIELA REGINA NASCIMENTO CERBI	RG 27.886.229-9
DIOGO ALVES DE MIRANDA	RG 30.333.263-3
ELIANA ANTONIA MÁXIMO	RG 23.323.110-9
ELIANE ALEIXO VILLA CHAGAS	RG 27.363.767-8
JOÃO PAULO DE CARVALHO	RG 43.642.419-8
JULIANA APARECIDA DE GODOI	RG 32.437.086-6
PATRICIA DE QUEIROZ MAGATTI	RG 12.525.879

Leme, 06 de janeiro de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração